



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 792, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**DETERMINA INICIO DA OBRA REFERENTE  
AO CONTRATO N° 5490/2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**DETERMINA:**

**Art 1º- INÍCIO** da obra, referente ao contrato nº 5490/2023 e Edital nº 3352/2023, para a inicio de obras respeitando o cronograma da execução da obra, dos serviços de pavimentação com paralelepípedo ser executada na Rua Baltazar de Bem e Canto (trecho entre entroncamento com a Rua General Neto e Rua Bento Gonçalves totalizando 131,74m de extensão e 1090,47m<sup>2</sup> de área de superficial e uma área total de 486,48m<sup>2</sup> destinados a passeios públicos, **a contar de 01 de setembro de 2023**, conforme Memorando nº303/2023/SMPMA.

**Art 2º-** A fiscalização da execução da obra ficará a cargo do servidor Marcelo de Souza Silva, Engenheiro Civil, CREA 081674 (titular) e Schaiane da Silva Lopes, Arquiteta e Urbanista CAU/RS142294-4 (suplente), responsável técnico da obra indicado pela empresa será o Eng. Carlos Henrique Roggia CREA 46746, CPF: xxx.695.xxx-34, a fiscalização da execução dos serviços/contrato será o servidor Evaldo Gomes, CPF xxx.577.xxx-87, e Gestor do Contrato Lasier Teixeira Garcia, CPF: xxx.679.640-xx.

**Art 3º-** A execução do serviço será realizada pela Empresa C.V.F Obras Públicas Ltda, CNPJ sob nº 15.161.740/0001-87.

**Art. 4º -** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, o prazo para conclusão da obra é de 150 dias a contar de 01 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023).**

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

  
Luiz Pinto Torres  
Secretário de Município  
da Administração.

Publicado no Mural da Prefeitura

31/08/23 a 01/09/23

  
Secretaria de Município da Administração